



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MTUR/ SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA E TURISMO (RORAIMA) Nº 02/2024**

Processo MTur nº 72031.002392/2024-71

O **MINISTÉRIO DO TURISMO**, órgão inscrito no CNPJ nº. 05.457.283/0002-08, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco U - 2º e 3º andares, Brasília, Distrito Federal, CEP 70065-900, doravante denominado **MTur**, neste ato representado pelo Ministro de Estado do Turismo, **CELSO SABINO**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2023, domiciliado nesta Capital; e a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob nº. **84.012.012/0001-26**, sediada na cidade de Boa Vista/RR, CEP: 69.301-380, doravante denominada SEPLAN/RR, neste ato representada por seu Dirigente, senhor **BRUNO DANTAS MUNIZ DE BRITO**, residente no município de Boa Vista/ RR; doravante denominados **PARTÍCIPEs, RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo SEI MTUR nº. 72031.002392/2024-71 em observância às disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Lei nº 11.771, 17 de setembro de 2008, e Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010 e da PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.605, DE 14 DE MARÇO DE 2024, no que couber, e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MTUR/ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO de RORAIMA Nº 02/2024 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 25 de setembro de até 25 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021:

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

As alíneas "e" e "f" do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE TURISMO DA UF - passam a vigorar com a seguinte redação:

"e. orientar as empresas credenciadas pela UF quanto à comercialização de produtos turísticos no âmbito da 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", a ocorrer nos formatos presencial e digital conforme plano de trabalho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Turismo;

f. mobilizar, planejar e operacionalizar a 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", no

formato presencial, conforme plano de trabalho, preferencialmente na capital da Unidade da Federação;"

CLÁUSULA TERCEIRA — RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA — PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar o Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

E, assim, por estarem de pleno acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, as partes firmam, eletronicamente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Turismo

BRUNO DANTAS MUNIZ DE BRITO
Diretor do Departamento de Estado do Turismo/
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

ANEXO

PLANO DE AÇÃO

Ação	Responsável	Quantidade	Indicador	Prazo
Articular junto às cias aéreas tarifas especiais para viabilizar participação das agências e operadores de turismo	MTur	1	Evento realizado	24/8/2024
Realizar evento virtual de apresentação do feirão para UFs, entidades e empresas participantes	MTur	2	Evento realizado	24/8/2024

Ação	Responsável	Quantidade	Indicador	Prazo
Realizar chamamento público ou credenciamento de pessoas jurídicas do setor turístico com cadastro regular no Cadastur, que trabalham produtos turísticos domésticos/regionais, para que participem do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”	Órgão Oficial de Turismo	1	Edital publicado	8/8/2024
Providenciar o local e a infraestrutura física e logística para a realização do feirão, comunicação visual (sob orientação do ministério), equipamentos eletrônicos, recursos humanos, entre outros.	Órgão Oficial de Turismo	1	Evento realizado	24/8/2024
Divulgar o “Feirão do Turismo Conheça o Brasil” por meio de campanhas em mídia nacional, assessoria de imprensa, eventos, mídias sociais, dentre outros meios	MTur	1	Campanha realizada	11/8/2024
Realizar o evento em formato presencial	Órgão Oficial de Turismo	1	Evento realizado	24/08/2024
Participar do evento em formato virtual	Empresas habilitadas/credenciadas pela UF	1	Número de empresas participantes	24 a 26/08/2024
Elaborar relatório contendo as métricas relacionadas a ação (número de passageiros atendidos, número de produtos comercializados, no âmbito do feirão, e destinos comercializados, dentre outros indicadores de resultados)	Órgão Oficial de Turismo	1	Relatório elaborado	26/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado**, em 02/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dantas Muniz de Brito, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2304029** e o código CRC **445EC1E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.002392/2024-71

SEI nº 2304029

Criado por [guilherme.nonato](#), versão 7 por [denilva.bonfim](#) em 02/08/2024 14:55:01.